

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202511/0324

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo Universidade do Algarve

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

A Direcção de Serviços de Informática exerce as suas competências no domínio da disponibilização, manutenção e operacionalização dos recursos informáticos e comunicações, com vista à desmaterialização processual, apoio ao ensino, investigação e transferência de tecnologia, promovendo a inovação e a qualidade tecnológica para a utilização universal da comunidade académica. As competências dos Serviços de Informática encontram-se elencadas no artigo 17.º do Despacho n.º 3443/2025, publicado no Diário da República n.º 54/2025, Série II, de 18 de março, que aprova a Primeira alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade do Algarve.

Remuneração: 3276,88

Suplemento Mensal: 341.38 EUR

Conteúdo Funcional:

Compete aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redacção:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.
- e) Praticar os atos previstos no anexo II, que é parte integrante da presente lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Informática de Gestão

a)Licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente, na área de Informática de Gestão.

b)Conhecimentos e experiência na área de administração de sistemas de informação e comunicação de suporte ao ensino, à investigação e à gestão administrativa; na área de gestão de repositório de utilizadores, de sistemas de autenticação centralizados e infraestruturas tecnológicas, incluindo servidores, aplicações e redes de comunicações internas de dados, voz e sem fios; na área de implementação das políticas de segurança informática internas e externas; na área de desenvolvimento de plataformas informáticas.

Será valorizada a experiência em Instituições de Ensino Superior:

- Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções

Perfil: dirigentes, preferencialmente na área de atuação do cargo em Instituições de Ensino Superior;

- Conhecimentos e experiência no domínio do ensino superior e da gestão de recursos humanos;
- Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções dirigentes;
- Motivação para o exercício do cargo;
- Capacidade de liderança e gestão de equipas;
- Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente:
Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Vice-reitor da Universidade do Algarve para a Transferência, Inovação e Universidade Digital.

Vogais Efetivos:

1.º vogal Licenciado António Joaquim Godinho Cabecinha - Administrador da Universidade do Algarve;

Composição do Júri: 2.º vogal Licenciado Francisco Paulo Abreu de Sousa - Diretor do Departamento de Administração de Sistemas e Informação Geográfica da Câmara Municipal de Loulé.

Vogais Suplentes:

1.º vogal Licenciado Carlos Filipe Martins do nascimento Diretor dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve;

2.º vogal Mestre Ana Paula Neto Ferreira – Diretora dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e jornal de expansão nacional

Apresentação de Candidaturas

Local: Expediente Geral da Universidade do Algarve, Edifício da Biblioteca, Campus da Penha, 8005-139 Faro

Formalização da Candidatura: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos;

- Curriculum vitae, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e os períodos correspondentes, bem como a formação profissional detida;
- Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, carreira e em funções públicas;
- Cópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- Documentos que comprovem outros factos constantes do curriculum vitae;
- Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ainda ser acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

Contacto: (+351) 289 800 100

Data de Publicação 2025-11-12

Data Limite: 2025-11-26

Observações Gerais: O recrutamento para o cargo é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
